Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 23 **/2019** **Proc.** 44.485 **Of.** ———

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Manifesta APELO ao Executivo Municipal no sentido de não serem efetivadas operações de crédito pelo Município no âmbito do Programa FINISA.

Aprovada por ___ a ___ votos
Rejeitada por 6 a 5 votos
Pompeia, 18/11/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal manifestando APELO para que não seja efetivado o empréstimo no valor de R$ 9.470.000,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta mil reais) junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA.

A NÃO CONTRATAÇÃO das operações de crédito que foram aprovadas por esta Casa de Leis na sessão ordinária do dia 24 de setembro de 2019 merece ser analisada novamente pelo Executivo por diversos motivos, entre eles que até mesmo o Tribunal de Contas em diversas notas faz menção e aconselha os Municípios a não fazerem uso dessa prática.

Sabemos também que um valor dessa magnitude, na casa de R$ 9.470.000,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta mil reais), poderá comprometer de forma expressiva o orçamento do município, levando ainda em conta que dentro dessa gestão, ou melhor, no corrente ano, em uma outra oportunidade, o Executivo já efetivou um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que todo esse acúmulo de dívidas preocupa e aponta para um caminho duvidoso quanto à saúde financeira do nosso município, com chance de caminhar para um ciclo vicioso, uma vez que tais empréstimos estão programados para começarem a serem pagos no vindouro ano de 2021.

Também temos que considerar que um orçamento comprometido com diversos empréstimos de exorbitantes valores, como é o caso mencionado nessa propositura, somando-se mais as contas fixas do mês e mais a probabilidade de

diminuição da arrecadação que pode ocorrer, ou seja, torna-se um risco e nos leva a crer que o recuo dessa prática seria o caminho mais prudente, uma vez que a população, na sua grande maioria, não aprova tal decisão pois quando olham para o futuro já imaginam os efeitos negativos que todos esses diversos empréstimos irão causar para nossa cidade, para o seu desenvolvimento e para toda população pompeense.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador - PV